

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUÍNA - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 482-02.2014.811.0025 - 99074 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A PARTE RÉ: NERI WENER CITANDO: REQUERIDO: NERI WENER, CPF: 796.382.521-20, RG: 1.541.574-0 SSP MT Filiação: FREDOLINO ALFREDO WERNER E REMINDA VNILDA WERNER, data de nascimento: 10/12/1957, brasileiro(a), natural de Tenente PORTELA-RS, casado(a), lavrador, Endereço: Local Incerto e Não Sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/08/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 14.308,53 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, 1 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança proposta em desfavor do citando. DESPACHO: "VISTOS ETC. Como o requerido) está em local incerto e não sabido, defiro o peticionado às fls. 57/58 e determino a citação do requerido, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo, contestar a ação. Consigne-se no edital que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autor art. 285 e 319 do CPC). Para efeitos de publicidade, observem-se os requisitos ;descritos no art. 232, do CPC. No mais, cumpra-se o despacho de fls. 120. cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências." Eu, Livia Furquim Rodrigues, digitei. Juína - MT, 12 de maio de 2015. ROSANE INES NOATTO - Gestora Judiciária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4ce0657

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar